



Número: **0057287-25.2016.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 23ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/12/2016**

Valor da causa: **R\$ 50.000,00**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
N B CONSTRUCOES LTDA (REQUERENTE)	
	PAULA REBECCA ALMEIDA DE MELO (ADVOGADO(A)) PEDRO AZEDO DE MELO FILHO (ADVOGADO(A))
AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. (REQUERIDO(A))	
	ANGELICA CRISTIANE LIRA DA SILVA (ADVOGADO(A)) MARIA CARMEN ANUNCIACAO DE CHRISTO (ADVOGADO(A)) JOSE MARCIO CARVALHO DA SILVA (ADVOGADO(A)) ADRIANA MELLO OLIVEIRA DE CAMPOS MACHADO (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DE PERNAMBUCO (OUTROS INTERESSADOS)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HUMBERTO BARRETTO URQUIZA (ADVOGADO(A))
GUTEMBERG DOS SANTOS MARAVILHA JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA JOSE DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
ANA CARLA VASCONCELOS DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA KARLA ARAUJO PORTELLA GALVAO (ADVOGADO(A))
DIOGO MATTOS DIAS MARTINS (LEILOEIRO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo

146974000	04/10/2023 17:39	RMA NB Construções 112022-a-062023	Outros Documentos
-----------	---------------------	--	-------------------

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOVEMBRO DE 2022 A JUNHO DE 2023



N B CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ Nº 00.721.895/0001-53

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0057287-25.2016.8.17.2001

SECÃO A DA 23ª VARA CÍVEL DA CAPITAL-PE

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962



SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL----- 5

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO----- 5

3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ----- 5

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS----- 5

5 - 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES----- 6

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT ----- 7

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS ----- 7

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA-----7

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO) -----9

10 – PASSIVO -----10

11 – EXTRACONCURSAL -----11

11.1 – FISCAL -----12

11.1.1 – CONTINGÊNCIA -----12

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA -----13

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -----14

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS -----14

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC) -----14

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER -----14

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR -----15

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR -----15

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS -----16

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ -----16

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES-----16

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ -----18

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA-----20



-----20

-----21

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS

-----22

16 – ANEXOS

-----22

17 – EVENTO DO MÊS

-----22

18 – FASE PROCESSUAL

-----22

19 - INFORMAÇÕES FINAIS

-----24



GLOSSÁRIO

AJ Administrador Judicial

CAGED Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

LRF Lei nº 11.101/2005

PRJ Plano de Recuperação Judicial

RECUPERANDA Empresa em Recuperação Judicial

RJ Recuperação Judicial

RMA Relatório Mensal de Atividades

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

Não houve alteração na atividade empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	00.721.895/0001-53
NOME EMPRESARIAL:	N B CONSTRUÇOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.800.000,00 (Hum milhão, oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ERIKA DE FATIMA BARROSO PEREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	NEODO FONSECA BARROSO FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 25/07/2023 às 10:01 (data e hora de Brasília).

3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi notificada alteração na estrutura societária empresarial.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

A sede da empresa está localizada na Rua Barão de Água Branca, nº 480, Loja 0000 CXPST 30, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51.160-300.



Até a data de confecção deste relatório mensal de atividades não foi noticiada abertura ou fechamento de estabelecimentos.

5 - 1º LISTA E 2º LISTA DE CREDORES

Através das informações contidas nos autos, nos termos do art. 51, III, Lei nº 11.101/2005, foram relacionados pela Recuperanda os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 874.561,22
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 851.212,32
CLASSE IV- ME OU EPP	R\$ 42.269,49
TOTAL	R\$ 5.864.562,57

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos realizada por esta Administradora Judicial, em cumprimento ao disposto no art. 7º § 2º da LRF, foram procedidas alterações na relação de credores da Devedora.

Dessa maneira, o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme consta na 2ª lista de credores disponibilizada nos autos, pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	ALTERAÇÕES	VALOR 2ª LISTA
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 874.561,22	R\$ 851.212,32	R\$ 1.740.701,71
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 4.947.731,86	R\$ 7.385,65	R\$ 4.955.117,51
CLASSE IV- ME OU EPP	R\$ 42.269,49	-	R\$ 42.269,49
TOTAL	R\$ 5.864.562,57	R\$ 873.526,14	R\$ 6.738.088,71

Até a consolidação do Quadro Geral de Credores, o total apurado pela Administradora Judicial de créditos submetidos ao presente procedimento recuperacional é de R\$



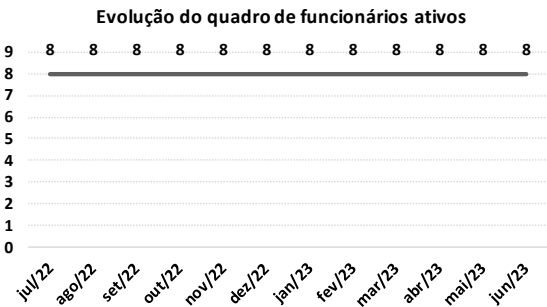
6.738.088,71 (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

Com base nas informações repassadas pela empresa, não houve alteração no número de colaboradores no período de novembro de 2022 a junho de 2023. Hoje, a NB Construções conta com 8 (oito) funcionários ativos.

O quadro a seguir demonstra de forma sintética a quantidade de movimentações realizadas dentro de cada competência. Vejamos:

N B CONSTRUÇÕES				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jul/22	8	0	0	8
ago/22	8	0	0	8
set/22	8	0	0	8
out/22	8	0	0	8
nov/22	8	0	0	8
dez/22	8	0	0	8
jan/23	8	0	0	8
fev/23	8	0	0	8
mar/23	8	0	0	8
abr/23	8	0	0	8
mai/23	8	0	0	8
jun/23	8	0	0	8



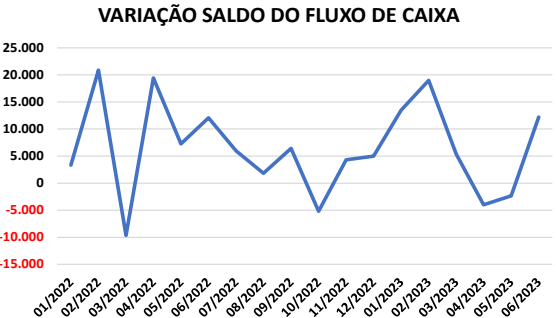
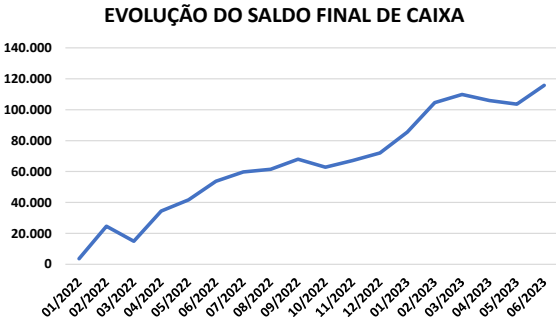
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

Segundo informações repassadas pela Recuperanda não há registros para esta modalidade.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA



DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023
Caixa e Equivalente de Caixa no início do Período	62.763,02	67.079,99	72.080,24	85.536,04	104.512,03	109.891,40	105.902,46	103.543,34
Caixa e Equivalente de Caixa no final do Período	67.079,99	72.080,24	85.536,04	104.512,03	109.891,40	105.902,46	103.543,34	115.747,32
Varição de Caixa	4.316,97	5.000,25	13.455,80	18.975,99	5.379,37	-3.988,94	-2.359,12	12.203,98
DEMONSTRATIVO								
Lucro líquido do exercício	-5.577,09	-11.826,82	6.160,76	16.379,68	-3.670,54	799,45	-4.617,19	4.807,92
Ajustes ao lucro Líquido								
Depreciação	3.109,17	3.103,19	3.090,39	3.060,39	2.895,39	2.796,39	2.779,45	2.657,38
Variação no Ativo Circulante								
Variação em Títulos a receber	-9.080,61	-9.289,32	-9.429,82	-13.179,84	-11.623,11	-9.328,48	-10.127,50	-9.454,11
Variação em adiantamento a fornecedores	7.600,00	10.234,69	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos de salários e empregados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos de 13º Salário	-731,00	731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação em Tributos e Contribuição a compensar	-196,78	409,86	-346,07	-370,52	716,59	-201,36	-124,23	325,59
Variação em Reembolsos a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação em Deposito Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação no Passivo Circulante								
Variação em fornecedores	-74,62	-74,62	6.157,38	258,38	-74,62	-74,62	-74,62	-74,62
Variação em obrigações trabalhistas	1.153,25	-864,90	-296,48	410,28	410,28	408,24	985,59	515,81
Variação em obrigações Tributárias	-965,96	13.901,42	-4.310,18	-762,22	5.102,27	-7.717,04	-1.308,12	3.971,90
Variação em Adiantamento de clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação em Tributos Parcelados CP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação em Outros Creditos LP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação em Tributos Federais LP	0,00	-10.613,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação em Receitas de Vendas de Unidade Imobiliária	9.080,61	9.289,32	9.429,82	13.179,84	11.623,11	9.328,48	10.127,50	9.454,11
Variação em Dívidas com Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Atividades Operacionais	4.316,97	5.000,25	13.455,80	18.975,99	5.379,37	-3.988,94	-2.359,12	12.203,98
Atividades de Investimentos								
Aquisição de equipamentos de informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Atividades de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividades de Financiamentos								
Aquisição de empréstimo a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sobre Parcelamentos Federais Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de empréstimo a longo prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Financeiros a apropriar a logo prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencia de ajustes de exercicio para prejuizos anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de exercicios anterior em patrimônio liquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Atividades de Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação do Fluxo de Caixa	4.316,97	5.000,25	13.455,80	18.975,99	5.379,37	-3.988,94	-2.359,12	12.203,98



De acordo com as informações repassadas, a Recuperanda não vem obtendo fluxo de caixa regular em sua operação. Nota-se nos balancetes enviados pela empresa que de



novembro de 2022 a junho de 2023 não ocorreram movimentações financeiras nas contas bancárias, exceto junto a CEF. O saldo final no mês de **junho de 2023**, foi na ordem de **R\$ 115.737,65**.

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)											
ATIVO	nov/22	ΔV%	dez/22	ΔH %	ΔV%	jan/23	ΔH %	ΔV%	fev/23	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE											
Caixa e equivalentes de caixa	67.080	1,55%	72.080	7,45%	1,67%	85.536	18,67%	1,97%	104.512	22,18%	2,39%
Clientes Nacionais	3.247.065	75,17%	3.256.355	0,29%	75,38%	3.265.785	0,29%	75,30%	3.278.964	0,40%	75,10%
Adiantamentos de Férias	731	0,02%	0	-100,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Adiantamento a fornecedores	65.647	1,52%	55.412	-15,59%	1,28%	52.412	-5,41%	1,21%	52.412	0,00%	1,20%
Tributos e Contribuições a Compensar	383.935	8,89%	383.525	-0,11%	8,88%	383.871	0,09%	8,85%	384.241	0,10%	8,80%
Reembolsos a Receber	27	0,00%	27	0,00%	0,00%	27	0,00%	0,00%	27	0,00%	0,00%
Adiantamento a Sócios	350.038	8,10%	350.038	0,00%	8,10%	350.038	0,00%	8,07%	350.038	0,00%	8,02%
Total do ativo circulante	4.114.522	95,25%	4.117.436	0,07%	95,32%	4.137.668	0,49%	95,41%	4.170.194	0,79%	95,51%
ATIVO NÃO CIRCULANTE											
Realizável a Longo Prazo											
Depósitos judiciais	43	0,00%	43	0,00%	0,00%	43	0,00%	0,00%	43	0,00%	0,00%
Investimentos	124.760	2,89%	124.760	0,00%	2,89%	124.760	0,00%	2,88%	124.760	0,00%	2,86%
Imobilizado	80.535	1,86%	77.432	-3,85%	1,79%	74.341	-3,99%	1,71%	71.281	-4,12%	1,63%
Total do ativo não circulante	205.338	4,75%	202.235	-1,51%	4,68%	199.145	-1,53%	4,59%	196.084	-1,54%	4,49%
TOTAL DO ATIVO	4.319.860	100,00%	4.319.671	0,00%	100,00%	4.336.812	0,40%	100,00%	4.366.278	0,68%	100,00%

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)												
ATIVO	mar/23	ΔH %	ΔV%	abr/23	ΔH %	ΔV%	mai/23	ΔH %	ΔV%	jun/23	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE												
Caixa e equivalentes de caixa	109.891	5,15%	2,51%	105.902	-3,63%	2,42%	103.543	-2,23%	2,36%	115.747	11,79%	2,63%
Clientes Nacionais	3.290.587	0,35%	75,13%	3.299.916	0,28%	75,30%	3.310.043	0,31%	75,44%	3.319.498	0,29%	75,34%
Adiantamentos de Férias	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Adiantamento a fornecedores	52.412	0,00%	1,20%	52.412	0,00%	1,20%	52.412	0,00%	1,19%	52.412	0,00%	1,19%
Tributos e Contribuições a Compensar	383.525	-0,19%	8,76%	383.726	0,05%	8,76%	383.850	0,03%	8,75%	383.525	-0,08%	8,70%
Reembolsos a Receber	27	0,00%	0,00%	27	0,00%	0,00%	27	0,00%	0,00%	27	0,00%	0,00%
Adiantamento a Sócios	350.038	0,00%	7,99%	350.038	0,00%	7,99%	350.038	0,00%	7,98%	350.038	0,00%	7,94%
Total do ativo circulante	4.186.480	0,39%	95,59%	4.192.021	0,13%	95,66%	4.199.914	0,19%	95,72%	4.221.246	0,51%	95,80%
ATIVO NÃO CIRCULANTE												
Realizável a Longo Prazo												
Depósitos judiciais	43	0,00%	0,00%	43	0,00%	0,00%	43	0,00%	0,00%	43	0,00%	0,00%
Investimentos	124.760	0,00%	2,85%	124.760	0,00%	2,85%	124.760	0,00%	2,84%	124.760	0,00%	2,83%
Imobilizado	68.385	-4,06%	1,56%	65.589	-4,09%	1,50%	62.810	-4,24%	1,43%	60.152	-4,23%	1,37%
Total do ativo não circulante	193.189	-1,48%	4,41%	190.392	-1,45%	4,34%	187.613	-1,46%	4,28%	184.956	-1,42%	4,20%
TOTAL DO ATIVO	4.379.669	0,31%	100,00%	4.382.413	0,06%	100,00%	4.387.527	0,12%	100,00%	4.406.202	0,43%	100,00%

No período de novembro de 2022 a junho de 2023, o Ativo Circulante representou em média 95% do Ativo Total. Neste grupo, a conta contábil que teve maior representatividade foi Clientes Nacionais, com o montante de R\$ 3,2 milhões, sua participação na composição do Ativo Total é de 75%.



10 – PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)											
PASSIVO	nov/22	ΔV%	dez/22	ΔH %	ΔV%	jan/23	ΔH %	ΔV%	fev/23	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE											
Fornecedores	1.774.031	41,07%	1.773.957	0,00%	41,07%	1.780.114	0,35%	41,05%	1.780.372	0,01%	40,78%
Obrigações Trabalhistas	282.568	6,54%	281.703	-0,31%	6,52%	281.406	-0,11%	6,49%	281.817	0,15%	6,45%
Obrigações Tributárias	9.179.166	212,49%	9.193.067	0,15%	212,82%	9.188.757	-0,05%	211,88%	9.187.995	-0,01%	210,43%
Total do passivo circulante	11.235.764	260,10%	11.248.726	0,12%	260,41%	11.250.277	0,01%	259,41%	11.250.183	0,00%	257,66%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE											
Exigível a Longo Prazo											
Empréstimos e Financiamentos	1.470.967	34,05%	1.470.967	0,00%	34,05%	1.470.967	0,00%	33,92%	1.470.967	0,00%	33,69%
Parcelamento Federais	42.455	0,98%	31.841	-25,00%	0,74%	31.841	0,00%	0,73%	31.841	0,00%	0,73%
Consorcio Veiculo	31.472	0,73%	31.472	0,00%	0,73%	31.472	0,00%	0,73%	31.472	0,00%	0,72%
Receitas Financeiras a Apropriar	23.750	0,55%	23.750	0,00%	0,55%	23.750	0,00%	0,55%	23.750	0,00%	0,54%
Receitas de Diferidas	1.004.111	23,24%	1.013.400	0,93%	23,46%	1.022.830	0,93%	23,58%	1.036.010	1,29%	23,73%
Total do passivo não circulante	2.572.755	59,56%	2.571.430	-0,05%	59,53%	2.580.860	0,37%	59,51%	2.594.040	0,51%	59,41%
PATRIMONIO LÍQUIDO											
Capital social	1.800.000	41,67%	1.800.000	0,00%	41,67%	1.800.000	0,00%	41,51%	1.800.000	0,00%	41,23%
Lucros/prejuízos acumulados	(11.288.659)	-261,32%	(11.300.486)	0,10%	-261,61%	(11.294.325)	-0,05%	-260,43%	(11.277.945)	-0,15%	-258,30%
Total do patrimônio líquido	(9.488.659)	-219,65%	(9.500.486)	0,12%	-219,94%	(9.494.325)	-0,06%	-218,92%	(9.477.945)	-0,17%	-217,07%
TOTAL DO PASSIVO	4.319.860	100,00%	4.319.671	0,00%	100,00%	4.336.812	0,40%	100,00%	4.366.278	0,68%	100,00%

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)												
PASSIVO	mar/23	ΔH %	ΔV%	abr/23	ΔH %	ΔV%	mai/23	ΔH %	ΔV%	jun/23	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE												
Fornecedores	1.780.298	0,00%	40,65%	1.780.223	0,00%	40,62%	1.780.148	0,00%	40,57%	1.780.074	0,00%	40,40%
Obrigações Trabalhistas	282.227	0,15%	6,44%	282.635	0,14%	6,45%	283.621	0,35%	6,46%	284.136	0,18%	6,45%
Obrigações Tributárias	9.193.097	0,06%	209,90%	9.185.380	-0,08%	209,60%	9.184.072	-0,01%	209,32%	9.188.044	0,04%	208,53%
Total do passivo circulante	11.255.621	0,05%	257,00%	11.248.238	-0,07%	256,67%	11.247.841	0,00%	256,36%	11.252.254	0,04%	255,37%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE												
Exigível a Longo Prazo												
Empréstimos e Financiamentos	1.470.967	0,00%	33,59%	1.470.967	0,00%	33,57%	1.470.967	0,00%	33,53%	1.470.967	0,00%	33,38%
Parcelamento Federais	31.841	0,00%	0,73%	31.841	0,00%	0,73%	31.841	0,00%	0,73%	31.841	0,00%	0,72%
Consorcio Veiculo	31.472	0,00%	0,72%	31.472	0,00%	0,72%	31.472	0,00%	0,72%	31.472	0,00%	0,71%
Receitas Financeiras a Apropriar	23.750	0,00%	0,54%	23.750	0,00%	0,54%	23.750	0,00%	0,54%	23.750	0,00%	0,54%
Receitas de Diferidas	1.047.633	1,12%	23,92%	1.056.962	0,89%	24,12%	1.067.089	0,96%	24,32%	1.076.543	0,89%	24,43%
Total do passivo não circulante	2.605.663	0,45%	59,49%	2.614.992	0,36%	59,67%	2.625.119	0,39%	59,83%	2.634.573	0,36%	59,79%
PATRIMONIO LÍQUIDO												
Capital social	1.800.000	0,00%	41,10%	1.800.000	0,00%	41,07%	1.800.000	0,00%	41,03%	1.800.000	0,00%	40,85%
Lucros/prejuízos acumulados	(11.281.616)	0,03%	-257,59%	(11.280.816)	-0,01%	-257,41%	(11.285.433)	0,04%	-257,22%	(11.280.626)	-0,04%	-256,02%
Total do patrimônio líquido	(9.481.616)	0,04%	-216,49%	(9.480.816)	-0,01%	-216,34%	(9.485.433)	0,05%	-216,19%	(9.480.626)	-0,05%	-215,17%
TOTAL DO PASSIVO	4.379.669	0,31%	100,00%	4.382.413	0,06%	100,00%	4.387.527	0,12%	100,00%	4.406.202	0,43%	100,00%

As contas do PASSIVO representam o conjunto de obrigações de todas as naturezas que uma empresa possui, de modo que a interpretação das rubricas dar-se-á que quanto maior sejam suas cifras, mais essa empresa possui dívidas e obrigações a cumprir.

A conta de maior representatividade foram as Obrigações Tributárias, apresentando um saldo de R\$ 9,1 milhões, o valor corresponde a 66% do Capital de Terceiros.



A circunstância de a empresa apresentar suas obrigações com terceiros maiores do que a soma dos seus ativos é tecnicamente chamada de “passivo a descoberto”.

Das obrigações a serem liquidadas no curto prazo, destacam-se as seguintes rubricas:

ENDIVIDAMENTO TOTAL	
PASSIVO TOTAL	13.886.827
Passivo Circulante	11.252.254
Passivo Não Circulante	2.634.573
ATIVO TOTAL	4.406.202
RELAÇÃO COM O ATIVO DA RECUPERANDA	315,17%

O quadro acima demonstra de forma sintética o valor da dívida da Recuperanda a longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui. Dessa forma, tem-se que o valor supra compromete seu ativo em **315,17%**.

11 – EXTRACONCURSAL

Conforme previsão da Lei nº 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes até a data do pedido recuperacional, ainda que não vencidos. Por sua vez, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais e não sujeitos aos efeitos da demanda, independente da classe de credores.

Além desse requisito, via de regra, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias entre outros.

Nessa conjuntura, o valor total registrado para o tópico solicitado é na ordem de **R\$ 10.959.547,88 (dez milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, conforme detalhado a seguir:



2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	NOVEMBRO/2022	DEZEMBRO/2022	JANEIRO/2023	FEVEREIRO/2023
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 10.965.549,17	R\$ 10.963.058,34	R\$ 10.966.148,61	R\$ 10.962.097,89

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	MARÇO/2023	ABRIL/2023	MAIO/2023	JUNHO/2023
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 10.961.719,99	R\$ 10.967.206,54	R\$ 10.960.411,40	R\$ 10.959.547,88

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	NOVEMBRO/2022	DEZEMBRO/2022	JANEIRO/2023	FEVEREIRO/2023
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 9.463.110,08	R\$ 9.460.619,25	R\$ 9.463.709,52	R\$ 9.459.658,80

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	MARÇO/2023	ABRIL/2023	MAIO/2023	JUNHO/2023
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 9.459.280,90	R\$ 9.464.767,45	R\$ 9.457.972,31	R\$ 9.457.108,79

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, o valor registrado para o tópico solicitado, em junho de 2023, é na ordem de **R\$ 10.959.547,88 (dez milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais, oitenta e oito centavos)**.

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros e incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis ocorridos.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	NOVEMBRO/2022	DEZEMBRO/2022	JANEIRO/2023	FEVEREIRO/2023
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 27.522,83	R\$ 25.939,53	R\$ 25.741,76	R\$ 26.126,08

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	MARÇO/2023	ABRIL/2023	MAIO/2023	JUNHO/2023
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 26.510,40	R\$ 26.894,68	R\$ 27.854,58	R\$ 28.261,45



De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, o valor registrado para o tópico solicitado, em junho de 2023, é na ordem de **R\$ 28.261,45 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**.

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente (Federal, Estadual ou Municipal), depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	NOVEMBRO/2022	DEZEMBRO/2022	JANEIRO/2023	FEVEREIRO/2023
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuzamento)	R\$ 9.435.587,25	R\$ 9.434.679,72	R\$ 9.437.967,76	R\$ 9.433.532,72

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	MARÇO/2023	ABRIL/2023	MAIO/2023	JUNHO/2023
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuzamento)	R\$ 9.432.770,50	R\$ 9.437.872,77	R\$ 9.430.117,73	R\$ 9.428.847,34

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, o valor registrado para o tópico solicitado, em junho de 2023, é na ordem de **R\$ 9.428.847,34 (nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**.

11.2 - CESSÃO FIDUCIÁRIA

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.



11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de pose e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no passivo. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

Trata-se de mercadoria ou serviço que deverá ser entregue ao tomador por antecipação de recebimento de pagamento.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), as quais então inseridas no passivo. Quando se compra um bem a prazo, ele se integra ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	NOVEMBRO/2022	DEZEMBRO/2022	JANEIRO/2023	FEVEREIRO/2023
2.2.5.2.1.8. Obrigações de dar (pré-ajuizamento)	R\$ 1.502.439,09	R\$ 1.502.439,09	R\$ 1.502.439,09	R\$ 1.502.439,09

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	MARÇO/2023	ABRIL/2023	MAIO/2023	JUNHO/2023
2.2.5.2.1.8. Obrigações de dar (pré-ajuizamento)	R\$ 1.502.439,09	R\$ 1.502.439,09	R\$ 1.502.439,09	R\$ 1.502.439,09

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, o valor registrado para o tópico solicitado, em junho de 2023, é na ordem de **R\$ 1.502.439,09 (Um milhão, quinhentos e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e nove centavos).**



11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto, ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. Já obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, não há valores relacionados para o tópico solicitado.

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

Trata-se de toda movimentação, após a data do pedido da recuperação, que gere débito para a Recuperanda. Vejamos:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	NOVEMBRO/2022	DEZEMBRO/2022	JANEIRO/2023	FEVEREIRO/2023
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 685.079,01	R\$ 687.501,96	R\$ 689.127,30	R\$ 689.108,36
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 567.999,28	R\$ 571.313,09	R\$ 566.904,20	R\$ 566.167,94
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ 43.661,89	R\$ 42.771,03	R\$ 42.573,26	R\$ 42.957,58
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ 73.417,84	R\$ 73.417,84	R\$ 79.649,84	R\$ 79.982,84

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	MARÇO/2023	ABRIL/2023	MAIO/2023	JUNHO/2023
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 694.620,91	R\$ 687.312,11	R\$ 686.989,58	R\$ 691.477,29
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 571.296,17	R\$ 563.605,09	R\$ 562.322,66	R\$ 566.401,50
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ 43.341,90	R\$ 43.724,18	R\$ 44.684,08	R\$ 45.092,95
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ 79.982,84	R\$ 79.982,84	R\$ 79.982,84	R\$ 79.982,84

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, o valor registrado para o tópico solicitado, em junho de 2023, é na ordem de **R\$ 691.477,29 (Seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos).**

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

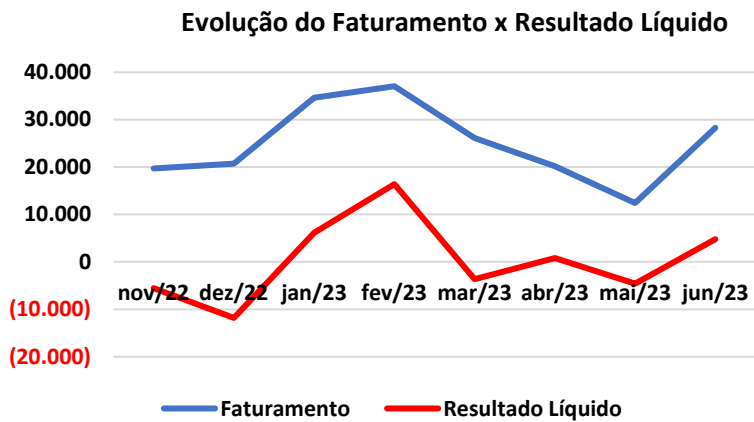


DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	nov/22	ΔV%	dez/22	ΔH %	ΔV%	jan/23	ΔH %	ΔV%	fev/23	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Prestação de Serviços	19.677	100,00%	20.706	5,23%	100,00%	34.606	67,13%	100,00%	37.052	7,07%	100,00%
Dedução da Receita Bruta	(1.702)	-8,65%	(1.791)	5,23%	-8,65%	(2.993)	67,13%	-8,65%	(3.205)	7,07%	-8,65%
Receita Operacional Líquida	17.975	91,35%	18.915	5,23%	91,35%	31.613	67,13%	91,35%	33.847	7,07%	91,35%
Custo dos Serviços Prestados	0	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	17.975	100,00%	18.915	5,23%	100,00%	31.613	67,13%	100,00%	33.847	7,07%	100,00%
Receitas / Despesas Operacionais	(22.885)	-127,32%	(25.322)	10,65%	-133,88%	(24.755)	-2,24%	-78,31%	(16.754)	-32,32%	-49,50%
Trabalhista	(6.504)	-36,18%	(6.668)	2,53%	-35,25%	(7.893)	18,38%	-24,97%	(7.894)	0,01%	-23,32%
Encargos Sociais	(1.659)	-9,23%	(1.659)	0,00%	-8,77%	(1.003)	-39,52%	-3,17%	(1.586)	58,01%	-4,68%
Despesas Gerais	(14.099)	-78,44%	(16.995)	20,54%	-89,85%	(15.858)	-6,69%	-50,16%	(6.306)	-60,23%	-18,63%
Tributos	(624)	-3,47%	0	-100,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	(968)	0,00%	-2,86%
Resultado Operacional	(4.910)	-27,32%	(6.408)	30,50%	-33,88%	6.858	-207,03%	21,69%	17.093	149,23%	50,50%
Resultado Financeiro	(667)	-3,71%	(681)	2,16%	-3,60%	(697)	2,35%	-2,21%	(713)	2,24%	-2,11%
Receitas Financeiras	0	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	100,00%	0,00%	0	-100,00%	0,00%
Despesas Financeiras	(667)	-3,71%	(681)	2,16%	-3,60%	(697)	2,35%	-2,21%	(713)	2,24%	-2,11%
Resultado Antes do IR e CSLL	(5.577)	-31,03%	(7.089)	27,11%	-37,48%	6.161	-186,91%	19,49%	16.380	165,87%	48,39%
IR e CSLL	0	0,00%	(4.738)	100,00%	-25,05%	0	-100,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Contribuição Social	0	0,00%	(1.777)	100,00%	-9,39%	0	-100,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Imposto de Renda	0	0,00%	(2.961)	100,00%	-15,66%	0	-100,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	(5.577)	-31,03%	(11.827)	112,06%	-62,53%	6.161	-152,09%	19,49%	16.380	165,87%	48,39%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	mar/23	ΔH %	ΔV%	abr/23	ΔH %	ΔV%	mai/23	ΔH %	ΔV%	jun/23	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Prestação de Serviços	26.135	-29,46%	100,00%	20.135	-22,96%	100,00%	12.423	-38,30%	100,00%	28.276	127,62%	100,00%
Dedução da Receita Bruta	(2.261)	-29,46%	-8,65%	(1.742)	-22,96%	-8,65%	(1.075)	-38,30%	-8,65%	(2.446)	127,62%	-8,65%
Receita Operacional Líquida	23.875	-29,46%	91,35%	18.394	-22,96%	91,35%	11.348	-38,30%	91,35%	25.830	127,62%	91,35%
Custo dos Serviços Prestados	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	23.875	-29,46%	100,00%	18.394	-22,96%	100,00%	11.348	-38,30%	100,00%	25.830	127,62%	100,00%
Receitas / Despesas Operacionais	(19.309)	15,25%	-80,87%	(16.852)	-12,72%	-91,62%	(15.210)	-9,74%	-134,03%	(15.579)	2,43%	-60,31%
Trabalhista	(7.896)	0,03%	-33,07%	(7.894)	-0,03%	-42,92%	(8.367)	5,99%	-73,73%	(8.102)	-3,17%	-31,37%
Encargos Sociais	(1.586)	0,00%	-6,64%	(1.585)	0,00%	-8,62%	(1.706)	7,59%	-15,03%	(1.652)	-3,16%	-6,40%
Despesas Gerais	(5.309)	-15,81%	-22,24%	(7.372)	38,85%	-40,08%	(5.136)	-30,32%	-45,26%	(5.825)	13,40%	-22,55%
Tributos	(4.518)	0,00%	-18,92%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Operacional	4.566	-73,29%	19,13%	1.542	-66,23%	8,38%	(3.862)	-350,42%	-34,03%	10.251	-365,47%	39,69%
Resultado Financeiro	(726)	1,82%	-3,04%	(743)	2,28%	-4,04%	(756)	1,75%	-6,66%	(771)	2,09%	-2,99%
Receitas Financeiras	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	200,00%	0,00%	0	33,33%	0,00%
Despesas Financeiras	(726)	1,82%	-3,04%	(743)	2,28%	-4,04%	(756)	1,75%	-6,66%	(771)	2,09%	-2,99%
Resultado Antes do IR e CSLL	3.840	-76,56%	16,08%	799	-79,18%	4,35%	(4.617)	-677,55%	-40,69%	9.480	-305,32%	36,70%
IR e CSLL	(7.511)	0,00%	-31,46%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	(4.672)	0,00%	-18,09%
Contribuição Social	(2.816)	0,00%	-11,80%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	(1.752)	0,00%	-6,78%
Imposto de Renda	(4.694)	0,00%	-19,66%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	(2.920)	0,00%	-11,30%
Resultado Líquido do Período	(3.671)	-122,41%	-15,37%	799	-121,78%	4,35%	(4.617)	-677,55%	-40,69%	4.808	-204,13%	18,61%

Com relação ao resultado acumulado apresentado nos meses de janeiro a junho de 2023 a receita global na ordem de **R\$ 158.627,24** x os gastos global na ordem de **R\$ 138.767,16**, gerando um **RESULTADO** no exercício na ordem de **R\$ 19.860,08**.





13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** Não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: Retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{4.221.246,18}{11.252.253,93} = 0,38$
--

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R\$ 0,38** para liquidar as respectivas dívidas.



LIQUIDEZ SECA: Afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo-se o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

$$LS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{4.221.246,18}{11.252.253,93} = 0,38$$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício, de modo que para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA a mesma dispõe de **R\$ 0,38** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: Mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos.

Este índice é obtido dividindo-se o **Disponível / Passivo Circulante**.

$$LI = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{115.747,32}{11.252.253,93} = 0,05$$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês, a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,05**, significa que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: Mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

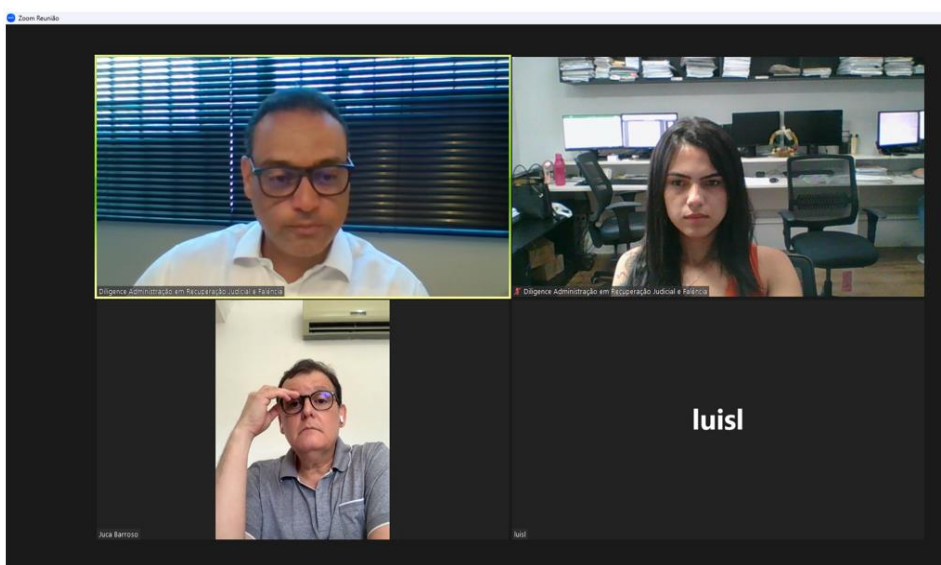
$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{4.114.565,57}{13.831.137,32} = 0,30$$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, o resultado também não é diferente, a cada **R\$ 1,00** de dívida a RECUPERANDA possui **R\$ 0,30** para liquidação das obrigações, levando-se em consideração o recebimento dos valores na rubrica “**Cientes**”.

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

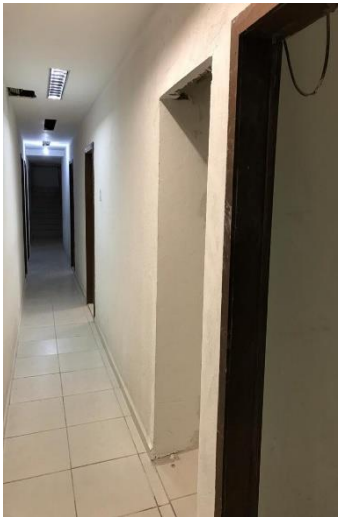
Mensalmente, a Administração Judicial busca se reunir com os representantes da Recuperanda, com o intuito de se manter atualizada acerca da atual conjuntura da empresa, para garantir a publicidade das informações ao juízo competente, credores e terceiros interessados.

Na oportunidade, segue registro da reunião virtual ocorrida no período em evidência, a saber:



Além disso, a Recuperanda encaminhou algumas fotos retiradas na sede da empresa. Confira-se:





RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962



15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS

Atualmente, aguarda-se a realização da hasta pública e homologação do aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, cuja receita será destinada a retomada dos pagamentos aos credores da Classe I-trabalhistas.

16 – ANEXOS

Não há anexos.

17 – EVENTO DO MÊS

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.

18 – FASE PROCESSUAL

A seguir, tem-se quadro com as principais datas e prazos para cumprimento dos atos processuais, relacionando-os com os dispositivos da Lei nº 11.101/05:

DATA	PROCEDIMENTO	LEI Nº 11.101/05
02/12/2016	AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO	
12/12/2016	DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO	ART. 52, INCISO I, II, III, IV E V PAR. 1º
14/12/2016	PUBLICAÇÃO DA DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RJ	
16/05/2018	PUBLICAÇÃO DO 1º EDITAL	ART. 52, PAR. 1º
07/06/2018	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS AO AJ (15 DIAS DA PUBLICAÇÃO DO 1º EDITAL)	ART. 7º, PAR. 1º
04/10/2018	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA 2ª LISTA CREDORES E AVISO RECEBIMENTO DO PRJ	ART. 7, PAR. 2º
22/10/2018	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÕES À 2ª LISTA DE CREDORES AO JUÍZO (10 DIAS APÓS PUBLICAÇÃO DA REFERIDA LISTA)	ART. 8º
21/11/2018	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR OBJEÇÕES AO PRJ (30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RECEBIMENTO DO PRJ)	ART 53, § ÚNICO E ART. 55, § ÚNICO
12/12/2019	DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
	FIM DO PRAZO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SE CUMPRIDAS TODAS AS OBRIGAÇÕES NO PRJ (2 ANOS APÓS A CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL).	ART. 61



18.1- ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

DATA	ID	NOVEMBRO/2022
02/11/2022	118571397	MINISTÉRIO PÚBLICO REGISTROU CIÊNCIA PESSOAL ACERCA DA DECISÃO DE ID. 103593888 QUE DEFERIU A PUBLICAÇÃO DO EDITAL COMUNICANDO SOBRE O 1º ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
DATA	ID	JANEIRO/2023
11/01/2023	133323625	DECISÃO: PROCEDENCIA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES PARA QUE SEJA ALTERADO O CRÉDITO EM NOME DE SISTEMA ALBISA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, NO VALOR DE R\$ 3.600,00, CONFORME NF DE Nº 7885, ID 36648417, NA CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO.
13/01/2023	123472653	DECISÃO: INDEFERIMENTO APRESENTAÇÃO DE PLANILHA DE CÁLCULO COM O VALOR DO CRÉDITO ATUALIZADO PARA RESERVA DE VALORES; INTIMAÇÃO DA RECUPERANDA PARA APRESENTAR AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS POSSIBILITANDO HOMOLOGAÇÃO DO PLANO RECUPERACIONAL; INTIMAÇÃO DO LEILOEIRO PARA INFORMAR SE ACEITA O ENCARGO, BEM COMO APRESENTAR AS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO E HONORÁRIOS; DETERMINAÇÃO DE COMUNICAÇÃO PARA TODOS OS JUÍZOS TRABALHISTAS, SOBRE O TEOR DESTA DECISÃO, MEDIANTE OFÍCIO.
DATA	ID	FEVEREIRO/2023
14/02/2023	125983993	MANIFESTAÇÃO LEILOEIRO
27/02/2023	126537645	MINISTÉRIO PÚBLICO REGISTRA CIÊNCIA DA DECISÃO QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DA RECUPERANDA PARA APRESENTAR CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARA POSSIBILITAR A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO RECUPERACIONAL.
DATA	DATA	MARÇO/2023
10/03/2023	127634378	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO COMUNICANDO AOS JUÍZOS TRABALHISTAS A DECISÃO PROFERIDA NO DIA 13/01/2023.
15/03/2023	128068411	PETIÇÃO RECUPERANDA REQUERENDO A DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
30/03/2023	129412284	DECISÃO: INTIMAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO DA RECUPERANDA SOBRE A DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS.
DATA	DATA	MAIO/2023
03/05/2023	132054925	PARECER DO ADMIMSITRADOR JUDICIAL INFORMANDO QUE AS CERTIDÕES NEGATIVAS NÃO CONSTITUEM IMPEDITIVO A HOMOLOGAÇÃO DO REFERIDO ADITIVO, OPINANDO PELA DISPENSA.
18/05/2023	133312927	MINISTÉRIO PÚBLICO REGISTRA CIÊNCIA PESSOAL E CONCORDA COM O PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL.
21/05/2023	133599755	PETIÇÃO PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

De mais a mais, consoante vem sendo relatado, a Recuperanda apresentou o 1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e, em 20/06/2022 foi publicado o competente edital, dando publicidade a referenciada proposta e, por conseguinte, abrindo-se o prazo de 30 (trinta)



dias para que os credores apresentassem eventuais objeções, nos termos do art. 53, § único, da Lei nº 11.101/05.

Decorrido o prazo supra sem que tenham sido atravessadas objeções, a Recuperanda atravessou petição requerendo o prosseguimento do feito, com a oitiva do Ministério Público que, por sua vez, veio a registrar ciência da decisão que determinou a publicação do edital comunicando sobre o 1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

Em seguida, foi proferida decisão que determinou a intimação da Recuperanda para apresentar as certidões negativas de débitos tributários. No entanto, a Recuperanda pleiteou a dispensa de exibição da respectiva documentação, sob argumento de que a ausência das certidões não constitui impeditivo a homologação do referido aditivo.

Em seu parecer, esta Administradora Judicial opinou pelo deferimento do pedido de dispensa da apresentação de certidões negativas de débito, diante da incompatibilidade da exigência com a finalidade do instituto da recuperação judicial. O Ministério Público acatou o parecer do Administrados Judicial.

Por fim, aguarda-se as ulteriores deliberações.

19 - INFORMAÇÕES FINAIS

A saúde financeira da empresa é um aspecto importantíssimo a ser considerado, e pelas informações extraídas dos índices, pode-se verificar que a empresa permanece em dificuldades para pagar suas obrigações. O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

As informações apresentadas neste relatório são baseadas na análise de documentos comprobatórios acerca de todos os tópicos apresentados anteriormente.



Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 23ª
Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Diligence Administração em Recuperação e Falência


Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897


Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472